

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CONSAÚDE - EDITAL 002/2025**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE**, torna público por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025**, para contratação por prazo determinado das vagas previstas no item 1 deste Edital, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e artigo 37 do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE, visando a operacionalização de gestão e execução de atividades nas Unidades gerenciadas pelo CONSAÚDE, em atendimento às disposições do Plano Operativo nº 01/2022 do Convênio nº 211/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

A contratação será por prazo determinado e no regime jurídico-administrativo, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se as disposições previstas no Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e seu respectivo Estatuto.

### **1. DAS VAGAS**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação para as funções abaixo:

| <b>FUNÇÃO</b>            | <b>VAGAS</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>VENCIMENTOS</b>  | <b>PRÉ-REQUISITOS</b>   |
|--------------------------|--------------|----------------------|---|---|
| Instrumentador Cirúrgico | 01           | 40h/s                | Salário Base R\$ 2.211,67 + Vantagens Pecuniárias Variáveis | Formação específica na área de Instrumentação Cirúrgica, inclusive o pós-técnico na área. |

### **2. DAS ATRIBUIÇÕES**

Os contratados terão as seguintes atribuições:

#### **INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO**

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; assistir o paciente; administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica; organizar ambiente de trabalho; realizar registros e relatórios; atuar na promoção de saúde da família.

### **3. DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação do Edital dar-se-á pelo site Oficial do CONSAÚDE – [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br), Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE - [www.consaude.org.br/diario-oficial](http://www.consaude.org.br/diario-oficial) e por meio do Jornal A GAZETA SP.



#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Este Processo Seletivo Simplificado será composto de Prova de Títulos e Tempo de Experiência Profissional na área da função pretendida.

4.2 As inscrições neste Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas **presencialmente**, no Departamento Pessoal do [CONSAÚDE](#), Endereço: Rua Pedro Bonne, nº 508 – Centro, em Pariquera-Açu - SP **iniciando-se no dia 11 de fevereiro de 2025, as 10h, encerrando em 14 de fevereiro de 2025, as 15h**, podendo ser realizadas em qualquer dia útil deste período, entre 10h e 15h.

4.3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que, porventura, venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4. O candidato é totalmente responsável pelo preenchimento da Ficha de Inscrição e envio da documentação exigida, **no ato da inscrição**, sendo vedada qualquer retificação extemporânea. A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por documentação incompleta ou ficha de inscrição preenchida incorretamente.

4.5. A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado tem o direito de excluir do certame o candidato que preencher a Ficha de Inscrição com dados incorretos ou incompletos, bem como, se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.

4.6. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

4.7. As cópias dos documentos para entrega deverão ser de frente e verso, preferencialmente.

#### 4.8. No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

- RG ou outro documento oficial com foto (todos os inscritos);
- Ficha de Inscrição preenchida e digitalizada, conforme Anexo II deste Edital (todos os inscritos);
- **Para a função de Instrumentador Cirúrgico:** Comprovante de Experiência Profissional, Certificados de Cursos de Capacitação pertinentes à função pleiteada, que pretende usar para pontuar.
- Certidão de nascimento dos dependentes menores de 18 anos.

#### 5. DA FORMA DE SELEÇÃO

5.1. O respectivo Processo Seletivo Simplificado é de caráter classificatório e será desenvolvido em fase única: Prova de Títulos e Experiência Profissional. A avaliação dos critérios de classificação do presente Processo Seletivo Simplificado acontecerá mediante Prova de Títulos e Experiência Profissional, composta de avaliação de títulos acadêmicos, cursos de capacitação e experiência profissional para as funções referidas no Edital.

5.2. Os critérios de pontuação a serem avaliados pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado na etapa de Prova de Títulos e Experiência Profissional estão dispostos na tabela abaixo:



**Tabela 01:**

| <b>INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO (40h/s)</b><br><b>TABELA DE PONTUAÇÃO</b>  |  |
|--|--|
| Experiência/Títulos  | Pontuação  |
| Experiência profissional comprovada na área de INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA em unidades de saúde.  | Comprovação de 12 meses completos - 01 ponto<br>Comprovação de 24 meses completos - 02 pontos<br>Comprovação de 36 meses completos ou mais - 03 pontos |
| Comprovação de conclusão de Curso de Capacitação na área pretendida, de no mínimo 08 (oito) horas, exceto o curso utilizado para preencher os Pré-Requisitos previstos no Item 1.1 deste edital. | 01 ponto por curso, limitado a 04 pontos   |
|  | <b>Total de Pontos: 07</b>   |

5.3. Na comprovação de experiência profissional, serão observadas as seguintes regras:

a) No caso de **profissional com vínculo empregatício**, constitui documento obrigatório uma cópia da CTPS e/ou uma declaração de cada empregador, em que deverá constar:

I-identificação do empregador, com número do CNPJ ou CPF e endereço completo;

II-identificação do signatário, que deverá ser o responsável legal pelo registro de funcionários, com a citação do cargo que ocupa, ou que ocupou, e número de inscrição no CPF;

III-função exercida, com a descrição das atividades e a indicação do período em que foram realizadas pelo candidato, ou atividade de supervisão na especialidade requerida e o período dessa atividade.

b) No caso de apresentação de cópia **CTPS física**, esta deverá conter:

I- as páginas com a fotografia, a qualificação, os vínculos empregatícios e as observações pertinentes.



c) No caso de apresentação da **CTPS digital**, deverão constar:

I- Os dados de identificação pessoal completa, os vínculos empregatícios e as observações pertinentes.

d) No caso de **profissional autônomo**, o candidato deverá apresentar Prova de inscrição no INSS (podendo utilizar o seu Extrato Previdenciário - CNIS) e na Secretaria da Fazenda Municipal (ISS), durante todo o período de experiência que pretende provar, **ou** Declaração de 2 (dois) profissionais regularmente inscritos no Conselho Regional de classe profissional compatível com a função pretendida e com os critérios de pontuação, atestando o exercício profissional do candidato, na especialidade da vaga pretendida, durante o período período de experiência que pretende provar, com dedicação exclusiva ou como atividade claramente principal, devendo constar, necessariamente, a identificação do declarante, com o número de inscrição profissional no respectivo Conselho de Classe, e número de inscrição no CPF; **e pelo menos um documento complementar, entre os abaixo discriminados:**

I-Declaração do respectivo Conselho de Classe, atestando que atuou por Pessoa Jurídica regularmente registrada ou cadastrada;

II-Pelo menos duas declarações ou cópias de instrumentos contratuais de serviços realizados na área da especialidade, compatíveis com a função pretendida e os critérios de pontuação;

II-Declaração de vinculação pessoal a sociedade científica, associativa ou de formação, legalmente estabelecida por cinco anos e que tenha objetivos estatutários ligados à área, na qualidade de membro;

IV-Declaração da condição de conveniado com planos de saúde ou organizações de seguridade social, regularmente registrados, com remuneração direta por parte do plano, especificado o tempo e o volume anual de serviços prestados na especialidade compatível com a função pretendida e os critérios de pontuação;

V-Declaração de atividade docente de supervisão de atividade prática, em curso de ensino superior, reconhecido pelo MEC, em disciplina ligada à área da especialidade compatível com a função pretendida e os critérios de pontuação.

## 6.DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final de cada candidato aprovado será a pontuação obtida na Prova de Títulos e Experiência Profissional.

6.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.

6.3. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:

a) Maior idade;

b) Maior tempo de experiência na área de atuação para a qual se inscreveu;

b) Maior número de dependentes.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br), Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE - [www.consaude.org.br/diario-oficial](http://www.consaude.org.br/diario-oficial), Diário Oficial do Município de Pariqueira-Açú e no Jornal a Gazeta SP, na data prevista no Cronograma – Anexo I – sendo de exclusiva responsabilidade de o candidato acompanhar comunicados, resultado da seleção e convocações.



## **8. DOS RECURSOS**

8.1 O candidato poderá interpor recurso presencialmente em relação ao resultado provisório, dirigido à Comissão de Organização de Seleção Pública, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

## **9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

9.1 Aos candidatos aprovados e convocados, o início de exercício será imediato.

9.2 Para a contratação, o candidato convocado deverá comprovar:

- a) ter sido aprovado nesta Seleção Pública Simplificada;
- b) ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou estrangeiro autorizado por lei a exercer cargo, emprego ou função pública, em observância ao artigo 37, I, da Constituição Federal;
- c) cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
- d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) estar em gozo dos direitos políticos;
- f) não ter registro de antecedentes criminais;
- g) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, devidamente atestadas em exame admissional.

9.3 O candidato que tiver cargo, função ou emprego mantidos pelo Poder Público, no momento da convocação, deverá adequar-se ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal antes de assumir.

9.4 Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, observado o número de vagas, a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e financeira do CONSAÚDE, e o estabelecido no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CONSAÚDE.

## **10. DA CONVOCAÇÃO**

10.1 A convocação para a contratação se dará por meio do site eletrônico [www.ensaude.org.br](http://www.ensaude.org.br), Diário Oficial Eletrônico do CONSAÚDE - [www.ensaude.org.br/diario-oficial](http://www.ensaude.org.br/diario-oficial) e por meio do Jornal A GAZETA SP. conforme estabelecido no Cronograma - Anexo I - e, se for o caso, demais convocações ocorrerão em data oportuna.

## **11. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

11.2 Dentro do prazo de validade, poderão ser convocados outros candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, desde que haja necessidade, obedecendo-se a ordem de classificação.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A seleção de que trata este Edital, realizada mediante Prova de Títulos e Experiência Profissional, será de caráter classificatório.

12.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.



12.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os Editais advindos do presente Edital, inclusive, os Editais de convocação.

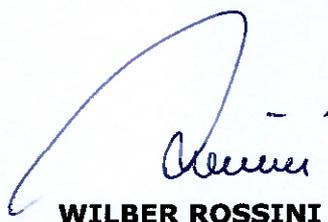
12.4 A aprovação do candidato na presente seleção gera apenas expectativa de direito, cabendo ao CONSAÚDE decidir sobre a sua contratação, respeitando o número de vagas e a ordem de classificação.

12.5 O candidato será classificado, exclusivamente, na função para a qual concorre.

12.6 Poderá a Administração Contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, quando conveniente ao interesse público, por infração disciplinar do contrato ou quando cessadas as razões que ensejaram a contratação.

12.7 O candidato autoriza a utilização e divulgação necessárias de seus dados de qualquer natureza, para os fins deste Processo Seletivo e das contratações dele decorrentes.

Pariquera-Açu, 10 de fevereiro de 2025.



**WILBER ROSSINI**

Diretor Superintendente

CONSAÚDE

**ANEXO I**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**Nº 002/2025 CONSAÚDE**

**CRONOGRAMA**

| <b>Evento</b>   | <b>Data/Período</b>     | <b>Local</b>   |
|---|-------------------------|--|
| Inscrição   | 11/02/2025 a 14/02/2025 | Departamento Pessoal –<br>CONSAÚDE das 10h as 15h<br>Endereço: Rua Pedro Bonne, nº<br>508 – Centro em Pariquera-Açu<br>- SP  |
| Avaliação   | 17/02/2025              | Hospital Regional Dr. Leopoldo<br>Bevilacqua – Comissão do<br>Processo Seletivo Simplificado   |
| Divulgação do<br>Resultado  | 18/02/2025              | <a href="http://www.ensaude.org.br">www.ensaude.org.br</a> ,<br>Diário Oficial Eletrônico do<br>CONSAÚDE –<br><a href="http://www.ensaude.org.br/diario-oficial">www.ensaude.org.br/diario-<br/>oficial</a>                                      |
| Recurso   | 19/02/2025              | Departamento Pessoal –<br>CONSAÚDE das 10h as 15h<br>Endereço: Rua Pedro Bonne, nº<br>508 – Centro em Pariquera-Açu<br>- SP  |
| Análise do Recurso  | 20/02/2025              | Hospital Regional Dr. Leopoldo<br>Bevilacqua – Comissão do<br>Processo Seletivo Simplificado   |
| Publicação da Resposta do<br>Recurso, do Resultado Final,<br>Homologação e Convocação | 21/02/2025              | <a href="http://www.ensaude.org.br">www.ensaude.org.br</a> ,<br>Diário Oficial Eletrônico do<br>CONSAÚDE –<br><a href="http://www.ensaude.org.br/diario-oficial">www.ensaude.org.br/diario-<br/>oficial</a> e por meio do Jornal A<br>GAZETA SP. |

**ANEXO II**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Nº 002/2025 CONSAÚDE**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

CANDIDATO À FUNÇÃO DE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2025**, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo Simplificado, o qual concordo plenamente.

Parquera-Açu,

de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato